



APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIO  
REALIZADA NO HORÁRIO DE 18:53 HR  
DE 06 DE 2023  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS  
PRESIDENTE

ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DE RIACHÃO DO DANTAS

PROJETO DE LEI Nº 154/2023  
DE 25 DE MAIO DE 2023

Denomina nomes de Ruas no  
Conjunto do Povoado Tanque  
Novo, neste município.

**A PREFEITA DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE:**


Faço saber a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada nome das ruas do Conjunto Tanque, (Conjunto de Elenaldo), DE: Rua 1 - JOSÉ AVELINO RAMOS DE SANTANA e Rua 2 – ANTÔNIO DE ANDRADE SILVA.

Art. 2º – A secretaria de Obras, tomará as providências necessárias para oposição de placas com o nome da referida homenageada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Horácio Dantas de Góes, 25 de maio de 2023.

  
André Souza Lopes de Almeida  
Vereador - PT